



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS NOBRES AGENTES POLICIAIS DO 10º BPM/M, DO CPA/M-6, ASP. OF. PM CAMARGO, SD. PM SANTOS, SD. PM MORAES, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE ROUBO COM RETENÇÃO DE VÍTIMA, REALIZADA NA DATA DE 17 DE MARÇO DO ANO CORRENTE, NA RUA RENASCER, ALTURA DO NÚMERO 120, NO PARQUE DO PEDROSO, EM SANTO ANDRÉ/SP.

14ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto “PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA”, que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população.

Fomos informados de que a referida equipe, durante patrulhamento de supervisão, recebeu informação via COPOM acerca de um veículo Renegade preto, o qual foi tomado de roubo com retenção de vítima por 3 indivíduos, pela Rua Marina, área da 2ª Cia do 10º B.C. Posteriormente, foi irradiado via monitoramento de que ele estaria em movimento pela Estrada do Pedroso.

Nesse momento, a referida Equipe iniciou patrulhamento pela via, quando o viu deslocando-se pelo contrafluxo. Em primeiro momento, foi perdido o acompanhamento. Logo em seguida, a equipe teve o conhecimento de que a vítima estava no posto de combustível pela Estrada do Pedroso e informou que havia sido despejada pela Rua Renascer e que teria visualizado um veículo, modelo celta prata, recebendo os infratores.

De imediato, o monitoramento pesquisou e identificou um veículo celta de cor prata, o qual estaria na escolta do veículo Renegade. Durante patrulhamento pela Rua Renascer, a equipe, juntamente com as equipes de área, logrou em encontrar o veículo celta que estava em movimento. Ao realizarem a abordagem, foram identificados dois indivíduos, tendo um deles munições similares a calibre .38. Posteriormente, o infrator informou que dentro da residência da Rua Renascer, 120, teria um simulacro de arma de fogo calibre .38.

Nesse momento, a equipe se deslocou ao local indicado, tendo a entrada sido franqueada por uma mulher, ex-cunhada do infrator e residente do local. Ao realizar a vistoria no guarda-roupa, foi encontrada, na gaveta, a réplica de Revólver cal .38.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Desta forma, os dados da ocorrência foram encaminhados ao 6º D.P. de Santo André, de modo que a ocorrência segue em andamento.

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – POLICIAIS MILITARES” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,

REQUEREMOS À MESA, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA INSERTA EM ATA DESTA SESSÃO, OS VOTOS DE APLAUSO AOS NOBRES AGENTES POLICIAIS DO 10º BPM/M, DO CPA/M-6, ASP. OF. PM CAMARGO, SD. PM SANTOS, SD. PM MORAES, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE ROUBO COM RETENÇÃO DE VÍTIMA, REALIZADA NA DATA DE 17 DE MARÇO DO ANO CORRENTE, NA RUA RENASCER, ALTURA DO NÚMERO 120, NO PARQUE DO PEDROSO, EM SANTO ANDRÉ/SP.

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao Comando de Policiamento de Área – Região 6 (CPA/M-6), solicitando que o órgão dê conhecimento aos agentes que participaram desta brilhante ação.

Req. 036/2025

Sala das Sessões, em 25 de março de 2025.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Comando de Policiamento de Área Metropolitano 6 (CPA/M-6)
R. Silveiras, 20 - Vila Guiomar, Santo André - SP, 09071-100

